

DATA DA LEITURA: 08/11/2024		ORGÃO:		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SP							
CODIGO ID: 4343 - UASG: 925003		VEENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ							
PROCESSO N° 6018.2024/0106161-6		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO N° 90853/2024/SMS							
ABERTURA 18/11/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS							
HORA 09:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS							
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA		10 Dias							
CASAS DEC.: 4 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias							
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		PROPOSTA FINAL + HABILITAÇÃO + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 2 HORAS							
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		https://www.gov.br/compras							
LEITURA POR: WESLLY GABRIEL				MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO					
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
11.5.1	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
11.5.1	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
11.5.1	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
11.5.2	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS					
11.5.2	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
11.5.2	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
11.5.2	CERT. FEDERAL	X			6.1.1	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA	X			
11.5.2	CERT. ESTADUAL	X			6.1.1	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA	X			
	DIVÍDUA ATIVA ESTADUAL				ANEXO I - TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA	X			
11.5.2	CERT. MUNICIPAL	X			6.1.10	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
11.5.2	CIM	X			ANEXO I - TR	INSERIR CÓDIGO SUPRI	PROPOSTA	X			
11.5.2	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			ANEXO II - PÁG 39	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA	X			
11.5.2	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
11.5.3	BALANÇO	X			6.1.1	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS	X			
11.5.3	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO					
11.5.3	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUNC. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				11.5.4 / c.2)	LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.	VENCEDOR	X			
	CARTÓRIOS PROTESTO				17.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 2/3	X			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X		
11.5.4	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL				6.1.10	BULA	VENCEDOR	X			
11.5.4	AFE COMUM - ANVISA	X			10.9	EXEQUIBILIDADE	PODERA	X			
11.5.4	AFE COMUM - DOU	X									
11.5.4	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
11.5.4	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SP			X		
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
11.5.4	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				6.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, a proposta com a descrição do objeto e o preço ou percentual de desconto, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, devendo, no cadastramento da proposta, proceder às declarações pertinentes, em campo próprio do sistema.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				6.1.1 A licitante deverá indicar na sua proposta o "Valor", "Marca", "Fabricante" e "Descrição Detalhada do Objeto Ofertado", de forma semelhante ao estabelecido no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.					
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				6.1.2 Até a abertura da sessão, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.					
						INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	CONSELHO DE FARMÁCIA					8.1.1 O lance deverá ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO DO ITEM.					
	CERTIDÃO FARMÁCIA					8.2 As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras para sua aceitação.					
	DOC. FARMACÊUTICO					8.3 A Licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto maior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de 0,01% (um centésimo por cento) em relação aos lances intermediários e em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					8.4 A licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 segundos após o registro do sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutable.					
						INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
						8.13 A negociação será realizada por meio do sistema, com acompanhamento dos demais licitantes e divulgação do resultado, bem como anexação aos autos do processo. 8.14 O licitante mais bem classificado deverá, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável a partir de solicitação o fundamentada, enviar a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação o realizado e os Documentos de Habilitação (Item 11.5 e seus subitens, deste Edital).					
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
11.2	SICAF	X					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
11.5.4	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
11.5.4	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DEC. DE REQ. DE HAB.				
							DADOS DO REPRESENTANTE				
							CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				11.5.5		DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO III E IV	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP						DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CEIS										
	CERTIDÃO DO CNJ										
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
							DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	BOMBEIROS						7.3 Serão desclassificadas as propostas:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA						a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste edital e seus anexos;				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						b) que por ação da licitante ofertante contenham elementos que permitam a sua identificação;				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X					c) Estipule preços inexequíveis ou acima do máximo definido para a contratação, global e unitariamente;				
							INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
							Para o item 02 a participação é exclusiva para ME e EPPS, nos termos do art. 48 da LC nº 123/06).				
							OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SP	X					E-mail: lucimaragoncalo@prefeitura.sp.gov.br - Tel: (11) 5461-8935				
							RECEB. NOME: _____ EM: _____				